



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4407 Ponta Porã-MS 06 Maio de 2024

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de construção em geral, a fim de realização de reparos e manutenções preventivas e corretivas, nas instalações públicas do Município de Ponta Porã MS, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: Comércio de Madeira Santos Ltda; Eletro Magnética Ltda EPP; GAP Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial Ltda; LCP Artigos de Armarinho Eireli; e Terentin & Cia Ltda ME, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 03 de maio de 2024.

Jóice do Carmo Matoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.485 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, instalação e retiradas de: painéis, divisórias, portas e complementos, forros, persianas, vidros e outros serviços afins, para promover a modernização, manutenção e padronização das instalações físicas das unidades municipais beneficiadas em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e outras Secretarias desta Prefeitura.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações.

Data e Horário da realização: 21 de maio de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Edital e Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Edital disponível: <http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Ponta Porã-MS, 03 de maio de 2024.

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Merenda Escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006

Data e Horário da realização: **17 de Maio de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Edital e Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 02 de Maio de 2024.

Lilian Daiane Arce
Pregoeira

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023 e 002/2024, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 08 de maio de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 06 de maio de 2024.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	202311429	MARINES MONGES LOPES	24/03/1985	9º
APROVADO	20231205	REGINA GABILÃO	11/01/1972	10º

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963161	CRISTIANA MARIA DOS REIS GONÇALVES	08/02/1979	21	177
2024963928	TEREZINHA APARECIDA LANGER	06/11/1981	21	178
2024963718	TATIANI SIBELI MEOTTI	07/02/1979	21	179
2024963910	TATHIANE AREVALO AFONSO	07/10/1989	21	180

97 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024973174	ISMAEL DE AQUINO COLMAN	08/03/1999	15,45	33

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20231002688	ANA CLAUDIA MOREL CARDOSO	27/01/1991	23,25	16

101- PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20231012715	KELLEN CHRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE MELO	27/05/1974	20	20

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito a Rua Soldado Tomaz Machado, Nº 420, centro, **no dia 08 de maio de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 06 de maio de 2024.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	202311792	MARGARETH ESCOBAR JARA	10/06/1972	7º
APROVADO	2023142	TEODOMIRAJARA ABADIE	09/11/1959	8º

007 – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIS TERTULIANA FREITAS DE SOUZA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202371930	ÉVELIN ALINE BITENCOURT DA SILVA	08/11/1997	4º
CLASSIFICADO	202371582	JESSICA JARA OZUNA DO CARMO	30/05/2000	5º

012 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ELIZA M. BARRETO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202312848	ISABEL CANTEIRO	19/11/1958	3º

017 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF PEDRO MONTEIRO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	202317887	MARIA CRISTINA GOULART	25/03/1971	1º

023 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CARLOS AUGUSTO PISSINI

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	202323425	GUSTAVO HENRIQUE VACARO STRUCKER	05/08/2002	2º

031 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023312084	OSCAR DARIO CUEVA	01/03/1975	4º

035 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202335215	NAIARA SATUMY SUDO BARBOSA	01/10/1996	36º

036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023361368	PATRICIA CRISTHIANE DEALTRY REBÊLLO	28/02/1979	27º
APROVADO	2023361921	DALTON RENAN BRANDÃO CABRAL	25/04/2003	28º
APROVADO	202336594	LÍVIA VIEIRA KLEIN AQUINO	01/03/1984	29º
APROVADO	2023361405	PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	22/10/1996	30º

047 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023471954	MARIA CRISTINA MARQUES SOLIGO	07/05/1977	24º

076 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023762124	MARILEIA BONDIMAM ALVES	09/11/1984	32º

086 - ENFERMEIRO - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	20238625	MARIZETH FONTES MATOS	06/11/1984	26º

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria de Obras e Urbanismo, sito à Av. Brasil, nº 124 – Centro, no dia 08 de maio de 2024, às 8h**, munidos dos documentos pré-estabelecidos no Edital de Abertura, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 06 de maio de 2024.

056 - MOTORISTA VEÍCULO PESADO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023561054	MARCIO BRITES CENTURION	08/12/1983	10º

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 011, 02 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, conforme Ata nº 007/2024, no pleno exercício de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova: O Plano de Ação Integrado do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2024.

Art. 2º - Delibere e Aprova: Plano de Ação não Governamental da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã – APAE 2024.

Elisângela Santiago Arantes
Elisângela Santiago Arantes
Presidente do CMAS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.746/2023.

Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Contrato nº 050/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Softplan Planejamento e Sistemas S/A.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Marco Aurélio Medeiros.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de 01 (uma) licença de uso mensal de software jurídico integrado de gestão de processos judiciais eletrônicos para procuradoria, incluindo fornecimento de 20 (vinte) licenças de acesso, mais especificamente para gestão dos processos do contencioso judicial, execução fiscal e consultivo para a Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã/MS, integrado ao Tribunal de Justiça de 1º Grau do Estado de Mato Grosso do Sul, nas quantidades, forma e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
01	Licenças de uso de software mensal da solução integrada de gestão de processos judiciais eletrônicos para procuradorias. Incluso a instalação dos programas de software e serviços para gestão dos processos contencioso judicial, execução fiscal e consultivo.	MÊS	12	R\$ 16.213,55	R\$ 194.562,60

VALOR TOTAL:

R\$ 194.562,60

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
03.01	04.125.0001	2004	33.90.40.00	1.500.0000	026

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 19.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Fernanda Patrícia Rodrigues dos Santos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a retificação de valores dos itens 41 e 81 do instrumento contratual, conforme especificações constantes na CI nº 0290/2024/SMA e no Parecer PGM nº 0356/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
41	CHIPA PARAGUAIA 60 GR - feita com ingredientes naturais, fresca, macia, cor, sabor e odor conforme suas características organolépticas sem presença de sujidades. Não deverá ser industrializada. Bem assada, não crua e nem queimada. Não deve ser embalada quente. Deverá conter data de validade e fabricação.	PCT	73.125	De R\$ 3,90	De R\$ 285.187,50
				Para R\$ 2,95	Para R\$ 215.718,75
81	PÃO FRANCÊS - entregue por unidade, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	KG	18.750	De R\$ 11,79	De R\$ 221.062,50
				Para R\$ 11,78	Para R\$ 220.875,00

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 0290/2024/SMA e analisado no Parecer PGM nº 0356/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do § 3º, do art. 8º do Decreto n. 8.538/2015.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 3º, do art. 8º do Decreto n. 8.538/2015 e Parecer PGM nº 0356/2024.

Data da Assinatura: 15.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Jéssica Ramos da Silva Vais.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a retificação de valores dos itens 100, 102 e 104 do instrumento contratual, conforme especificações constantes na CI nº 0290/2024/SMA e no Parecer PGM nº 0356/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
100	CARNE BOVINA - PATINHO; CORTADA EM CUBOS DE 3 cm. Magra de 1° qualidade, congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIM, constando como o produto é produzido. Embalagem transparente, rotulada, á vácuo e com o peso de 1kg. Validade impressa na embalagem de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	5.662	De R\$ 28,99	De R\$ 164.141,38
				Para R\$ 27,33	Para R\$ 154.742,46
102	CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA COM OSSO, conservado em estado congelado, não amolecido, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Deverá ser acondicionada, em temperaturas de -18C a -12C, embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Bandeja de 800g.	KG	2.775	De R\$ 7,48	De R\$ 20.757,00
				Para R\$ 7,24	Para R\$ 20.091,00
104	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, DESOSSADA - Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, inscrição no SIF, lote, data de validade, peso da embalagem e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. O produto deve estar embalado em bandejas de 800g e estar mantido a temperaturas de -18C a -12C.	KG	4.125	De R\$ 12,97	De R\$ 53.501,25
				Para R\$ 12,64	Para R\$ 52.140,00

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 0290/2024/SMA e analisado no Parecer PGM nº 0356/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do § 3º, do art. 8º do Decreto n. 8.538/2015.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 3º, do art. 8º do Decreto n. 8.538/2015 e Parecer PGM nº 0356/2024.

Data da Assinatura: 15.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Mauro Mayer da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a retificação de valores do item 101 do instrumento contratual, conforme especificações constantes na CI nº 0290/2024/SMA e no Parecer PGM nº 0356/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
101	CARNE BOVINA MOÍDA, ACÉM congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. Cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIM, constando como o produto é produzido. Embalagem transparente, rotulada, à vácuo, com peso de 1 kg. Validade impressa na embalagem de no mínimo, 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	6.750	De R\$ 21,00	De R\$ 141.750,00
				Para R\$ 18,35	Para R\$ 123.862,50

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 0290/2024/SMA e analisado no Parecer PGM nº 0356/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do § 3º, do art. 8º do Decreto n. 8.538/2015.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 3º, do art. 8º do Decreto n. 8.538/2015 e Parecer PGM nº 0356/2024.

Data da Assinatura: 15.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E C. DE S. TAVARES JUNIOR ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.144/2023.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Carlos de Souza Tavares Junior.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, diante da ampliação da demanda estimada, com acréscimo em percentual de 25%, no valor de R\$ 2.504,88 (dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações constantes na CI nº 102/2024/SMMA/PMPP e no Parecer PGM nº 0379/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 102/2024/SMMA/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 0379/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte do Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.39		1.500.0000	1032

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 0379/2024.

Data da Assinatura: 18.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OXIPORÃ GASES LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Maxmiliano de Araújo Abbott.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em todos os seus termos, a contar de 10/05/2024, no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme especificações constantes na CI nº 399/2024/SMS e no Parecer PGM nº 0360/2024.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 399/2024/SMS e analisado no Parecer PGM nº 0360/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339030	1.600.0000	561
10.01	10.301.003	2184	339030	1.500.1002	535

Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM/PP n° 0360/2024.

Data da Assinatura: 18.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OXIPORÃ GASES LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Maximiliano de Araújo Abbott.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (seis) meses, a contar de 29/04/2024, conforme especificações constantes na CI n° 357/2024/SMA, e no Parecer PGM n° 0376/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI n° 357/2024/SMA e analisado pelo Parecer PGM n° 0376/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1°, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.122.0002	2200	33.90.39	1.500.1001	810
20.01	12.361.0002	2239	33.90.39	1.500.1001	847
20.01	12.365.0002	2244	33.90.39	1.500.1001	919
20.01	12.361.0002	2239	44.90.52	1.500.1001	849
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034
05.01	04.122.0001	2006	44.90.52	1.500.0000	036
08.02	08.243.0051	2087	33.90.39	1.660.0000	187
08.02	08.243.0051	2088	33.90.39	1.660.0000	194
08.02	08.243.0051	2092	33.90.39	1.660.0000	221
08.02	08.244.0051	2084	33.90.39	1.660.0000	299
08.02	08.244.0051	2084	33.90.39	1.500.0000	298
08.02	08.243.0051	2097	33.90.39	1.660.0000	247
08.02	08.243.0051	2097	33.90.39	1.661.0000	248
08.02	08.243.0051	2098	33.90.39	1.661.0000	256
08.02	08.243.0051	2099	33.90.39	1.660.0000	265
08.02	08.243.0051	2099	33.90.39	1.661.0000	266
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.501.0000	366
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.302.0003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	539
10.01	10.301.0003	2184	44.90.52	1.500.1002	542

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM n° 0379/2024.

Data da Assinatura: 10.04.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367